



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 058/GAP/2026.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal de cargo de provimento em comissão e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerado o Sr. **PAULO MATHEUS DA SILVA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.893-16, do cargo de provimento em comissão de **NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NUFILA**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 10 de fevereiro de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI